



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 1961/2022**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA**, inscrito no CNPJ nº 00.146.068/0001-83, exerça a atividade de **CONSTRUÇÃO DE TEMPLO RELIGIOSO** no imóvel localizado na Rua Orcante Martins, Quadra 02, Lote 18 e 19, Residencial São José, registrado no CRI local nº 6.824, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 27/01/2023.**

*Recebido dia 09/02/22*

Paraúna-GO, 28 de JANEIRO de 2022.

*Francisco de Oliveira*

*Loanna Arantes Ataídes Braz*  
**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

*Victor Mancine A. Silva*  
**Victor Mancine A. e Silva**

Chefe do dpto de Agricultura / Pecuária

Decreto: 175/2021